



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 196/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1834/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 31	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	4.053,75
Sub-Total:		4.053,75

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2011.3.3.50.41.1.749.0000000	13.961,50
Cód. red.: 60	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	713,70
Sub-Total:		14.675,20

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 127	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.759.0000701	7.000,00
Cód. red.: 130	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.30.1.550.0000000	29.940,38
Cód. red.: 145	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.759.0000701	6.448,00
Cód. red.: 148	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.30.1.550.0000000	15.997,43
Sub-Total:		59.385,81

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 277	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	22.740,00
Cód. red.: 307	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	28.000,00
Cód. red.: 311	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000	14.270,62
Cód. red.: 312	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.11.1.500.1002000	25.390,69
Cód. red.: 320	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.11.1.500.1002000	8.312,57
Cód. red.: 339	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	10.039,89
Sub-Total:		108.753,77

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 348	07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.11.1.500.0000000	20.743,52
Cód. red.: 364	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.13.1.500.0000000	2.732,48
Sub-Total:		23.476,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 393	07.002.08.243.0020.2112.3.1.90.11.1.500.0000000	16.252,60
Sub-Total:		16.252,60

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 413	08.001.26.782.0002.2088.3.1.90.11.1.500.0000000	6.058,43
----------------	---	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 417	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.501.0000000	18.000,00
		Sub-Total: 24.058,43
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 443	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.11.1.500.0000000	36.051,26
Cód. red.: 444	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.13.1.500.0000000	8.866,72
		Sub-Total: 44.917,98
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 470	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.501.0000000	13.394,30
		Sub-Total: 13.394,30
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 494	11.001.27.122.0002.2050.3.1.90.11.1.500.0000000	9.186,49
		Sub-Total: 9.186,49
		Total Parcial Suplementado: 318.154,33

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º.

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 20 de dezembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito